



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

----- **CERTIDÃO** -----

---- **RUI JOSÉ ALEGRIAS BILRO**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, -----

---- **CERTIFICA**, que da **Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa**, realizada a trinta de novembro de dois mil e dezoito, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação aprovada em minuta, do seguinte teor: ---

---- **13.º PONTO – MAPA DE PESSOAL 2019;**-----

-- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia trinta e um de outubro de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, que se transcreve na íntegra:-----

-- **“2.º Ponto – “Grandes Opções do Plano para 2019-2022 e Orçamento para 2019 e Mapa de Pessoal 2019;** -----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (**Doc. 4**), através da qual a Câmara Municipal se propõe: aprovar o Mapa de Pessoal para o ano 2019; Tendo como fundamento a competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artº 35º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, conjugado com o n.º 2 do artº 31º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, propõem ainda: 1 – encargos relativos a remunerações no montante de **1.419.445,00€**; 2 – Recrutamento para novos postos de trabalho no montante de **156.374,00€**; 3 – Alterações de posições remuneratórias para o ano de 2019, em relação aos trabalhadores desta CM no montante de **47.054,00€**; 4 – Prémios de Desempenho para o ano de 2019, no montante de **0€**; Enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- O Vereador do MUC, António Jardim, fez a seguinte declaração prévia de voto: “O MUC, tendo votado favoravelmente as grandes opções do plano, votou a favor do desenvolvimento de Vila Viçosa, resolvendo um dos maiores problemas que tínhamos e que era a questão da água. Votámos sempre favoravelmente esta matéria, quer na Câmara Municipal quer na Assembleia. Também assumimos que votámos favoravelmente, o aumento da água, até com grande responsabilidade, pois quando se faz empréstimos eles têm de ser pagos. Não queremos ficar no apeadeiro do desenvolvimento. Apanhámos o comboio em 2017 e podemos



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

nunca mais ter a oportunidade de estar aqui e trabalhar em prol do desenvolvimento de Vila Viçosa. É por tudo isto que votamos favoravelmente quer as grandes opções quer o mapa de pessoal, pois queremos fazer mais e melhor por Vila Viçosa, mesmo quando na anterior sessão de câmara o MUC foi derrotado com os votos da CDU e do PS, no que diz respeito à abertura do parque Industrial.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade."-----

---- A Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, Alexandre Alferes, Francisco Ameixa, Vitor Lopes, Ângela Quintas e Inácio Esperança, João Ratado, João Talhinhos, Marcos Capelas, pela Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhos, pela Segunda Secretária Rita Simão e pelo Presidente da Mesa Rui Bilro, e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Francisco Carvalho, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano 2019, bem como aprovar tendo como fundamento a competência prevista na alínea a), do n.º 2, do Artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12/2009, conjugado com o n.º 2, do Artigo 31º, da Lei n.º 35/2014, de 20/2006, os encargos relativos a remunerações no montante de 1.419.445,00€, o recrutamento para novos postos de trabalho no montante de 156.374,00€, as alterações de posições remuneratórias para o ano de 2019, em relação aos trabalhadores da Câmara Municipal de Vila Viçosa no montante de 47.054,00€ e os Prémios de Desempenho para o ano de 2019, no montante de 0€.-----

---- Por ser verdade emite a presente Certidão que vai assinar e autenticar com o selo branco em uso neste Município.-----

---- Vila Viçosa, quatro de dezembro de dois mil e dezoito. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,



(Rui José Alegrias Bilro)